



EDITAL 01/2019/PPGES

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia e Sustentabilidade – PPGES** da Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Ciência, Tecnologia e Saúde (CTS) torna pública a abertura de inscrições para a seleção e matrícula no **Curso de Mestrado Acadêmico em Energia e Sustentabilidade – Turma 2020**.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas durante o período informado no cronograma disposto no item 4.

1.2 Poderão se inscrever candidatos graduados ou formandos de qualquer curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou de cursos de graduação no exterior que estejam reconhecidos ou em processo de reconhecimento no Ministério da Educação.

1.3 Para inscrever-se, o candidato (brasileiro ou estrangeiro) deverá preencher o formulário *online* de inscrição disponível em: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>, devendo especificar obrigatoriamente a área de concentração e a linha de pesquisa na qual deseja efetuar seu mestrado, conforme Quadro I (item 2.1).

1.4 A inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas de admissão contidas neste Edital e das normas definidas pelo Regimento do PPGES e suas resoluções complementares.

1.5 O candidato deverá enviar para o e-mail do PPGES (ppges@contato.ufsc.br), cópias digitalizadas da documentação descrita abaixo (um único e-mail com todos os arquivos):

- Versão digitalizada do formulário de cadastro – preenchido no endereço: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>
- Cópia da carteira de identidade (RG) – frente e verso;
- Cópia do CPF ou comprovante de situação cadastral no CPF emitido pela receita federal;
- Diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou comprovante de que está cursando a última fase/período de graduação;
- Histórico escolar do curso de graduação completo;
- Cópia do Curriculum Vitae (cadastrado na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>);
- Projeto de pesquisa de dissertação (ler atentamente o item 1.6 com as instruções sobre o projeto).

1.6 Candidatos estrangeiros devem apresentar cópia do passaporte ao invés do RG e CPF.



1.7 O diploma de curso de graduação no exterior reconhecido por órgão autorizado, conforme previsto nos Termos da Convenção da Apostila de Haia, poderá ser apresentado.

1.8 O Projeto de pesquisa de dissertação deve ser enviado conforme as orientações abaixo:

- Não será permitida **nenhuma identificação do candidato** no projeto de pesquisa.
- O projeto de pesquisa deverá conter os seguintes itens e não deverá exceder o total de 10 páginas.
 - Área de concentração
 - Linha de pesquisa
 - Nome de dois professores orientadores (em ordem de preferência)
 - Título
 - Resumo
 - Delimitação do problema
 - Justificativa
 - Objetivos
 - Metodologia
 - Cronograma
 - Resultados esperados
 - Referências bibliográficas

1.9 Além da documentação especificada nos itens 1.5 a 1.8, deverão constar 2 (duas) cartas de referências, no modelo disponível no site do PPGES: <http://ppges.ufsc.br> e no Anexo 1 deste edital.

- As cartas devem ser enviadas pelos próprios informantes, via e-mail oficial ou institucional, para o endereço eletrônico: ppges@contato.ufsc.br.
- Os informantes das cartas deverão ser (ou ter sido) professores, orientadores ou supervisores do candidato e, preferencialmente, possuidores do título de doutor;
- As cartas de referência **não devem ser encaminhadas** em conjunto com os demais documentos do candidato.

1.10 As inscrições somente serão homologadas mediante o envio de todos os documentos de inscrição exigidos nos itens 1.5 a 1.9 do presente edital, que deverão ser enviados até 18/10/2019, conforme cronograma apresentado no item 4.

1.11 A divulgação das inscrições homologadas estará disponível no *site* <http://ppges.ufsc.br>, conforme cronograma disponível no item 4, cabendo recurso.

2 DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, PROFESSORES E DAS VAGAS

2.1 O curso de Mestrado Acadêmico em Energia e Sustentabilidade consta de duas áreas de concentração e cinco linhas de pesquisa e oferece 29 vagas para o ingresso de 2020, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Área de concentração, áreas de pesquisa, professores e vagas

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES	VAGAS 2020
SISTEMAS DE ENERGIA	Conversão e Controle de Energia	ELETRICA	
		Giuliano Arns Rampinelli	2
		Luciano Lopes Pfitscher	1
		Ricardo Moraes	2
		Analúcia Schifiano	1
		Cesar Cataldo Scharlau	2
		TERMICA	
		Fernando Henrique Milanese	2
		Thiago Dutra	1
	Elise Sommer Watzko	1	
	Biomassa e Biotecnologia	Elise Sommer Watzko	2
		Regina Vasconcellos Antonio	2
		Elaine Virmond	2
PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE DO SETOR ENERGÉTICO	Recursos Energéticos	Carla De Abreu D'Aquino	1
		Cláudia Weber Corseuil	2
	Gestão e Sustentabilidade	Kátia C. Rodrigues Madruga	2
		Prof. Reginaldo Geremias	1
	Impactos Ambientais do Setor Energético	Claus Tröger Pich	2
		Maria Angeles Lobo Recio	1
		Tiago Elias Allievi Frizon	2



3 DA SELEÇÃO

3.1 A avaliação dos candidatos compreende duas etapas:

- a) Etapa 1: Avaliação do projeto de pesquisa, de caráter classificatório/eliminatório.
- b) Etapa 2: Avaliação do currículo, Avaliação do histórico escolar, Avaliação das Cartas de referência e Avaliação da Entrevista.

3.1.1 Etapa 1: Projeto de Pesquisa

- Esta etapa constará da avaliação do projeto de pesquisa, o qual deve estar relacionado com a área de concentração e linha de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu. Conforme especificado no item 1.6, não será permitida nenhuma identificação do candidato no projeto de pesquisa. Ao receber as inscrições, a Secretaria da Pós-Graduação identificará os projetos com o número de inscrição e manterá essa lista sob sigilo até que as avaliações de todos os projetos tenham ocorrido.
- Cada projeto de pesquisa será avaliado por dois avaliadores, que considerarão globalmente os seguintes aspectos na avaliação:
 - Adequação do projeto às linhas de pesquisa dos professores orientadores;
 - Relevância da proposta;
 - Coerência entre o problema, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e resultados esperados;
 - Viabilidade da proposta;
 - Redação adequada (clareza do texto e atendimento às regras gramaticais)
- Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada projeto avaliado, sendo a nota final desta etapa calculada pela média aritmética das notas dos avaliadores.
- A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0, sendo **eliminados** os candidatos com notas inferiores.
- A relação de candidatos aprovados nesta etapa será divulgada, conforme cronograma disposto no item 4, no *site* do PPGES, bem como no mural da secretaria integrada de pós-graduação, cabendo recurso.

3.1.2 Etapa 2: Avaliação do currículo, Avaliação do histórico escolar, Avaliação das Cartas de referência e Avaliação da Entrevista.

- A avaliação será baseada nos seguintes itens:
 - I. Área e curso de formação do candidato e sua afinidade com a formação pretendida;



- II. Desempenho acadêmico do candidato e instituição onde fez a graduação;
 - III. Autoria de artigos publicados e apresentação de trabalhos em congressos;
 - IV. Experiências acadêmicas e profissionais;
 - V. Exercício de monitorias e atividades de iniciação científica;
 - VI. Estágios realizados;
 - VII. Cartas de referência;
 - VIII. Conhecimento de idiomas estrangeiros.
- Somente serão chamados para a entrevista os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 na Etapa 1. A entrevista ocorrerá, de acordo com o cronograma disposto no item 4, conforme abaixo especificado:
 - A entrevista terá duração de 15 minutos e será realizada em data, horário e local a serem divulgados no site do PPGES, bem como no mural da secretaria integrada de pós-graduação.
 - A entrevista será individual e realizada por uma comissão de avaliação.
 - Candidatos que comprovarem local de trabalho e/ou residência localizado a mais de 100 km de Araranguá poderão solicitar a realização da entrevista via Skype (solicitação poderá ser realizada pelo email ppges@contato.ufsc.br).
 - O não cumprimento pelo candidato do horário para a entrevista na modalidade presencial ou à distância (Skype) implica na sua eliminação do processo de seleção.

3.1.3 Da Nota Final

- A nota final (NF) será dada pela média aritmética das notas das duas etapas. As vagas disponíveis para cada linha de pesquisa serão preenchidas de acordo com a classificação dada pela NF.
- Em caso de empate na nota final, será classificado primeiro o candidato com a maior nota na avaliação do Etapa 1. Persistindo o empate, será classificado o candidato com a maior nota na Etapa 2. Persistindo ainda empate, será classificado o candidato com maior nota do histórico escolar. Persistindo ainda o empate, será classificado o candidato com mais idade.
- A lista dos candidatos classificados será divulgada no *site* do Programa de Pós-Graduação (<http://ppges.ufsc.br>) e no mural da secretaria integrada do programa de pós-graduação cabendo recurso, nas datas indicadas no cronograma do item 4.
- Em caso de não efetivação da matrícula de algum candidato selecionado, e a critério do programa, será feita uma nova chamada, na qual os demais candidatos classificados serão chamados por ordem da classificação dada pela NF, até o preenchimento das vagas disponíveis para cada linha de pesquisa.

3.2 As duas etapas de seleção serão realizadas por Comissões de Seleção, sendo uma para cada área de concentração.

4 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Inscrição	23/09/2019 a 03/11/2019
Homologação das inscrições	06/11/2019
Período para solicitação de recursos da inscrição – O recurso deve ser protocolado na Secretaria do PPGES das 09 às 13 horas	07/11/2019 a 08/11/2019
*Divulgação do resultado dos recursos referentes à inscrição	12/11/2019
Primeira etapa: projeto (classificatória e eliminatória) Avaliação pelas comissões	13/11/2019 a 15/11/2019
*Divulgação dos aprovados na primeira Etapa	20/11/2019
Período para solicitação de recursos da Etapa 1 – O recurso deve ser protocolado na Secretaria do PPGES das 09 às 13 horas	21/11/2019 a 22/11/2019
*Divulgação do resultado dos recursos da Etapa 1 *Divulgação da lista definitiva dos aprovados na Etapa 1	27/11/2019
Período das Entrevistas	02/12/2019 a 10/12/2019
*Divulgação dos aprovados no processo seletivo	Até 18/12/2019
Período de Matrícula e entrega – pelos candidatos aprovados em primeira chamada – da documentação complementar.	Data a ser divulgada, posteriormente.
Entrega – pelos candidatos aprovados em segunda chamada (da lista de espera) – da documentação complementar, para ingresso no Primeiro Trimestre Letivo de 2019.	Data a ser divulgada, posteriormente.

*As divulgações serão realizadas no site do PPGES e no mural do campus do Mato Alto.



5 DA MATRÍCULA

5.1 O período de matrícula dos candidatos classificados será divulgado no *site* do PPGES.

5.2 No ato da matrícula, o candidato brasileiro deverá apresentar os seguintes documentos originais ou cópias autenticadas:

- Formulário pedido de matrícula em disciplinas, que será disponibilizado no site do programa.
- Cédula de identidade civil (RG ou equivalente com foto)
- CPF
- Diploma de graduação ou documento que ateste a conclusão do curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por órgão ou autoridade competente da Instituição onde foi concluído o curso. No caso de diplomas expedidos no exterior, deverá constar no mesmo o visto consular brasileiro de autenticação.

5.3 No ato da matrícula, o candidato estrangeiro deverá apresentar os seguintes documentos originais ou cópias autenticadas:

- Formulário pedido de matrícula em disciplinas, que será disponibilizado no site do programa.
- Cédula de identidade de estrangeiro permanente; **ou** cédula de identidade de estrangeiro temporário e passaporte do país de origem; **ou** passaporte do país de origem com visto temporário vigente, tipo IV (visto de estudante).
- Diploma de graduação ou documento que ateste a conclusão do curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por órgão ou autoridade competente da Instituição onde foi concluído o curso. No caso de diplomas expedidos no exterior, deverá constar no mesmo o visto consular brasileiro de autenticação.
- Comprovante de permanência legal no país (necessário apresentar durante todo o curso).

5.4 A matrícula poderá ser efetuada por representante legal do candidato, mediante procuração com firma reconhecida em cartório.

5.5 O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no Programa, perderá o direito à vaga e o seguinte candidato classificado na sua linha de pesquisa terá direito à mesma.

5.6 A homologação da matrícula será divulgada até o 2º dia útil do encerramento do período de matrícula, cabendo recurso.



6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1** Nas etapas em que cabe Recurso, o mesmo deve ser efetuado presencialmente e escrito a mão, durante o horário de expediente externo da secretaria integrada de pós-graduação na unidade Mato Alto, no prazo máximo de previsto no cronograma, conforme item 6, contados a partir da data de divulgação do resultado correspondente.
- 6.2** Os documentos entregues pelos candidatos não chamados serão descartados ao final deste processo seletivo.
- 6.3** A indicação do nome do orientador no processo de inscrição vincula o candidato à linha de pesquisa, entretanto, outro professor da mesma linha poderá vir a orientá-lo.
- 6.4** Na ausência de candidatos aprovados para determinada linha de pesquisa ou grupo de professores orientadores, as vagas poderão ser distribuídas para outras linhas de pesquisa.
- 6.5** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado Pleno do PPGES.

Araranguá, 20 de Setembro de 2019.

Coordenador do PPGES



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE (PPGES)
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ
TELEFONE +55 (48) 3721-6944 /+55 (48) 3721-6250



Anexo 1 – Carta de Referência